



## SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 30 DE MARÇO DE 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE DE ANDRADE MAIA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Representação do Estado em Brasília, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIVIANE MOURA BEZERRA**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Parcerias Público-Privadas e Concessões, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAMILA ALVES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANUSSA SOARES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMANDA JULIA DIAS SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO FLORENCIO DA SILVA NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio do Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CLARA LIMA ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANO DE JESUS EVANGELISTA MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão, de Gerente do Diário Eletrônico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BERNARDO RAFAEL BLANCHE**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVERTON JEAN FEITOSA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISADORA MAGALDA MORAIS CORTEZ**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Apoio Institucional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAIARA CASTELO BRANCO**, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO MAXWEL SARAIVA SANTOS DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SONALI MARIA PAULO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Contratos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDGAR GERALDO DE ALENCAR BONAMIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

#### **SECRETARIA DE CULTURA** **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO NÚÑEZ NOVO**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Cultura, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

#### **SECRETARIA DAS CIDADES** **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Secretário das Cidades, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

#### **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Infraestrutura, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

#### **SECRETARIA DE TRANSPORTES** **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HELIO ISAIAS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Transportes, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

#### **SECRETARIA DO TURISMO** **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Secretário do Turismo, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

#### **SECRETARIA DE SAÚDE** **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FLORENTINO ALVES VERAS NETO**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

#### **SECRETARIA DE FAZENDA** **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL TAJRA FONTELES**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Fazenda, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

#### **SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL** **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, de Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

#### **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ** **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO**, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, da Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

#### **COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS** **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOURA SANTIAGO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**SECRETARIA DE SAÚDE****DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS PONTES DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4, do Hospital Infantil Lucídio Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 31 de Março de 2022.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **processo nº 00011.013478/2022-94**, da Secretaria da Educação,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível I, Matrícula nº 232.811-9, data de admissão 09/03/2010, do servidor **ERIMARDOS SANTOS OLIVEIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início **a partir de 08 de março de 2022 e término em 08 de março de 2025**, em razão de nomeação e posse em outro cargo inacumulável.

**SECRETARIA DE FAZENDA****DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00009.005581/2022-18**, da Secretaria da Fazenda,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão C, Matrícula nº 142.940-0, admissão em 02 de fevereiro de 2004, em virtude de nomeação e posse em outro cargo público inacumulável, da servidora **RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com início **a partir de 22 de fevereiro de 2022 e término em 22 de fevereiro de 2025**.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00019.000887/2022-51**, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí;

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAIO PEIXOTO DE CASTRO LINS**, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 353.899-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, **com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022**.

Of. 061

**PORTARIA E RESOLUÇÕES****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - VICEGOV-PI****PORTARIA Nº 001/2022/VG**

Teresina (PI), 30 de março de 2022.

*Revoga todas as Portarias vigentes no âmbito da Vice-Governadoria do Estado do Piauí.*

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam revogadas todas as portarias vigentes no âmbito da Vice-Governadoria do Estado do Piauí, a partir do dia 31 de março de 2022, conforme descrito abaixo:

PORTARIA Nº 002/2019/VG – Designa policiais militares para servir junto a Vice-Governadoria - DOE 09/01/2019;

PORTARIA Nº 003/2019/VG – Nomeação de tomador de Suprimento de Fundos - DOE 09/01/2019;

PORTARIA Nº 005/2019/VG – Nomeação da Comissão de Licitação - DOE 09/01/2019;

PORTARIA Nº 015/2019/VG – Nomeação de Gestor de Contratos - DOE 03/10/2019;

PORTARIA Nº 008/2019/VG - Nomeação de Fiscal do contrato Nº 002/2019 – DOE 25/04/2019;

PORTARIA Nº 009/2019/VG - Nomeação de Fiscal do contrato Nº 001/2019 - DOE 25/04/2019;

PORTARIA Nº 006/2020/VG - Nomeação de Fiscal do contrato Nº 002/2020 – DOE 05/11/2020;

PORTARIA Nº 002/2021/VG – Nomeação de servidor – DOE 12/02/2021;

PORTARIA Nº 003/2021/VG – Nomeação de fiscal do contrato Nº 66/2020 – DOE 25/11/2021;

PORTARIA Nº 004/2021/VG – Nomeação de Fiscal do contrato Nº 18/2020 – DOE 23/04/2021;

PORTARIA Nº 005/2021/VG – Nomeação de Fiscal do contrato Nº 002/2021- DOE 03/12/2021;

PORTARIA Nº 006/2021/VG – Designação NCG – DOE 04/11/2021;

PORTARIA Nº 007/2021/VG - Nomeação de Fiscal do contrato Nº 001/2021 – DOE 08/11/2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Maria Regina Sousa**  
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 061